

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 028/2017 QUE "ALTERA INCISO I DO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL 604/2011E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Aos (08/12/2017), oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, ás (13h50min) treze horas e cinquenta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Luzia Nunes Brandão, Secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, João Abadio de Melo, José Soares de Sousa, Paulo Schuh e Thiago Montel Mourão Reimer. Dando quórum legal sob a proteção de **Deus,** A Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA**: A Sr<sup>a</sup>. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura ao Projeto de Lei nº 028/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal que "Altera Inciso I do Art. 52 da lei Municipal 604/2011 e dá outras providencias". Concluída a leitura do Projeto de Lei nº **028/2017,** a Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: O Projeto de Lei nº 28/2017, propõe modificar o inciso I do Art. 52º da lei 604/11, uma vez que traz a alteração modificando o referido Artigo 52°. Hoje o mesmo é de 45 dias de férias, passando para 30 dias de férias e não mais 45 aos professores. Sendo de 30 dias no final do ano letivo e 15 dias de recesso no termino do 1º semestre conforme Calendário escolar. Portanto Senhores Vereadores, diante do exposto Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 028/2017, na íntegra. A Sr. Presidente colocou o Parecer em discussão, nenhum vereador manifestou -se. A Sr<sup>a</sup>. Presidente colocou o projeto de lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. A Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por (07) sete votos contra (01)um. Nada mais havendo na Ordem do Dia, a Sr<sup>a</sup>. Presidente Luzia Nunes Brandão deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Extraordinária a ser realizada daqui há (10) dez minutos. Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.